



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 1.988, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**Dispõe sobre a alteração dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA - do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.**

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 224, de 28 de abril de 2004,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.842, de 16 de fevereiro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Espírito Santo do Turvo-SP, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 244, de 28 de abril de 2004, alterada pela Lei nº 753/2015:

(...)

II – Representante da Educação:

Titular: Beatriz Amancio RG 42.991.521-4

Suplente: Maria de Fátima Oliveira, RG 28.215.631-8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 22 de fevereiro de 2019.

**Registre-se e publique-se por afixação, conforme artigo 99 da L.O.M.**

Espírito Santo do Turvo, 21 de março de 2019.

**LAÉRCIO LAUDER DA SILVA**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registrado nesta secretaria sob  
nº 1988 Em 21 / 03 / 2019  
lei nº      fls nº      Livro nº       
O Publicado per afixação, no Quadro da  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos